



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

## **QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenções preventivas, programadas e emergenciais para 01 (um) FORNO CREMATÓRIO PARA HUMANOS, 01 (um) EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, 01 (um) PROCESSADOR (TRITURADOR) DE RESÍDUOS MORTAIS e de 02 (dois) CARRINHOS PARA MANUSEIO DE URNAS MORTUÁRIAS, equipamentos estes utilizados no Crematório Municipal de Campinas, com fornecimento de peças e acessórios originais, para o período de 12 (doze) meses, pelo critério de menor preço, e de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no **ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**, e nas condições contidas neste instrumento, em atendimento ao protocolo nº 10615/2015 – Pregão Eletrônico nº 31/2015.

**ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência por um período de 12(doze) meses, com reajuste

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** BRUCKER SOLUÇÕES EM FORNOS LTDA – EPP

**PROTOCOLO Nº 10.615/2015**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015**

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 66.881,94 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos)

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Campinas – SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, Ponte Preta, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Adm. Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRUCKER SOLUÇÕES EM FORNOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Votuporanga-SP, na Avenida Joaquim Ferreira da Costa, n.º 405, 5º Distrito Industrial, CEP: 15505-131, inscrita no CNPJ/MF nº 11.065.883/0001-34 e Inscrição Estadual n.º 718.148.159.118, neste ato representada por seu Sócio **Sr. Rolando Cesar Castrechini Castilho Nogueira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 23.149.074-4 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.494.368-26, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, com início em 15.02.2020 e término em 14.02.2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A partir de 15.02.2020, fica ainda alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 05/2016, em razão do reajuste contratual, calculado pelo índice IPCA/IBGE, na porcentagem de 3,9733%, estimando-se o valor total anual do aditamento de R\$ 66.881,94 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

quatro centavos), que compreende o valor de R\$ 39.460,32 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), para os serviços de manutenção preventiva e programada, **mediante o pagamento mensal** de R\$ 3.288,36 (três mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), para as referidas manutenções, bem como o valor aproximado de R\$ 668,82 (seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), para a manutenção emergencial, acrescido do valor total estimado de R\$ 26.752,80 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para as peças, pelo período de 12 (doze) meses, conforme informações da Divisão Financeira (fls. 57-59), parecer jurídico (fls. 46-52) e demais informações constantes do protocolo administrativo nº 166/2020, o qual fica fazendo parte deste aditamento, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera-se o caput da Cláusula Décima Segunda do referido contrato, devido ao acréscimo de R\$127,80 (cento e vinte e sete reais e oitenta centavos), relativo à diferença da garantia contratual, a qual foi recolhida através da Guia de Arrecadação nº 00517160, totalizando a garantia de R\$3.344,10 (três mil trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), para o próximo período de 12(doze) meses.

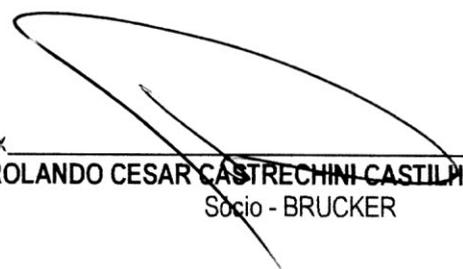
**CLÁUSULA QUARTA:** O presente aditivo passa a vigorar a partir de **15.02.2020**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato e Aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo nº 10615/2015, Pregão Eletrônico nº 31/2015.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

  
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente-SETEC

  
**ORLANDO MAROTTA FILHO**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm. Financeiro-SETEC

  
x \_\_\_\_\_  
**ROLANDO CESAR CASTRECHINI CASTILHO NOGUEIRA**  
Socio - BRUCKER

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
Setec/Gestor: Erivelto Luis Chacon  
Função: Gerente - Difun.  
CPF: 076.635.408-32  
Email: erivelto.chacon@setec.sp.gov.br

2- x \_\_\_\_\_  
Brucker: Jose Manuel Antunes de Oliveira  
Cargo: Gerente Comercial  
CPF: 235.418.778-55  
Email: vendas@brucker.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** BRUCKER SOLUÇÕES EM FORNOS LTDA – EPP

**QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 05/2016**, vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses, com reajuste.

**OBJETO:** manutenções preventivas, programadas e emergenciais para 01 (um) FORNO CREMATÓRIO PARA HUMANOS, 01 (um) EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, 01 (um) PROCESSADOR (TRITURADOR) DE RESÍDUOS MORTAIS e de 02 (dois) CARRINHOS PARA MANUSEIO DE URNAS MORTUÁRIAS, equipamentos estes utilizados no Crematório Municipal de Campinas, com fornecimento de peças e acessórios originais, para o período de 12 (doze) meses, pelo critério de menor preço, e de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no **ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**, e nas condições contidas neste instrumento, em atendimento ao protocolo nº 10615/2015 – Pregão Eletrônico nº 31/2015.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao ajudado processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 05 de fevereiro de 2020.

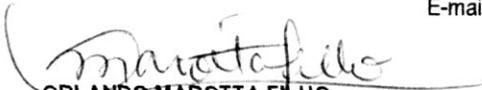
**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

  
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalveti@yahoo.com.br

  
**ORLANDO MAROTTA FILHO**

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**

Diretora Adm. Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana\_brito@hotmail.com

**CONTRATADA:** BRUCKER SOLUÇÕES EM FORNOS LTDA – EPP

  
x \_\_\_\_\_  
**ROLANDO CESAR CASTRECHINI CASTILHO NOGUEIRA**

Sócio

E-mail institucional: vendas@brucker.com.br

E-mail pessoal: adm@brucker.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”